

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1941/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar as servidoras **ROBERTA RODRIGUES COELHO**, matrícula SIAPE 3015228, CPF 754.990.530-49 (titular) e **VANESSA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA VARGAS**, matrícula SIAPE 1811005, CPF 004.902.860-03 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão Eletrônico nº 025/2019 – SRP** em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas **ACR MedCal Produtos para Saúde Ltda., Araújo & Borba Ltda., Comercial Santana Werneck Ltda., D Z L Distribuidora Zanata Ltda., Forte Sinal Equipamentos - EIRELI – EPP., G. Gotuzzo e Cia Ltda., João Bosco de Lima, Marqui Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., Med Brands Distribuidora Eirelli – EPP., Medpoa Com. de Material Hospitalar Ltda - ME., MGS Brasil Distribuidora Ltda – EPP., Nickvalle Comércio de Papéis Ltda – ME., POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda., PROQUILL Produtos Químicos de Limpeza Ltda., Sanigran Ltda., Star Clean Pro Comércio de Equipamentos de Limpeza EIRELI, WE Comércio de Produtos e Utilidades Domésticas EIRELI**, para eventual aquisição de material de limpeza e higienização para o HU, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Compete as servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 16 de julho de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração